



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2022

EDITAL Nº 26/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.008622/2022-42

DOCUMENTO SEI Nº 1674783

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública a abertura deste Edital visando selecionar estudantes, regularmente matriculados nas modalidades presencial e EaD dos cursos de graduação que possam atuar como mediadores bolsistas, no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Tem por objetivo a promoção da cooperação mútua entre discentes-docentes e discente- discente por meio da mediação aos estudantes com necessidades educacionais específicas, e em suas atividades de ensino visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem;
- 1.2 A seleção de estudantes mediadores de apoio às atividades de ensino será regida por este edital;
- 1.3 Somente poderão concorrer a vagas deste edital, estudantes matriculados nas modalidades presencial e EaD dos cursos tecnológicos do *Campus* Porto Velho Zona Norte.
- 1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE via e- mail napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso tecnológicos no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte;
- 2.2 Ter condições de realizar a mediação por meio virtual e/ou presencial, conforme item 2.5.
- 2.3 Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, grupos de whatsapp, entre outros.
- 2.4 Ter conta bancária em seu nome e CPF para recebimento do pagamento da bolsa;
- 2.5 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais de atuação para atender as atividades descritas no item 3 deste edital;
- 2.6 Ter boa comunicação, boa relação interpessoal, empatia;
- 2.7 Apresentar certificado de vacinação emitido pelo Conecte SUS, (link: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home-default>) comprovando estar em dia com a vacinação contra COVID-19.
- 2.8 Não estar participando de Edital com a mesma finalidade (**Editai nº 9/2022/PVZN**).

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MEDIADOR

- 3.1 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino.
- 3.2 Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 3.3 Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual ou em atividade de ensino;
- 3.4 Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação, devidamente preenchido, datado e assinado.

Parágrafo único: O relatório mensal de atividades deve ser entregue para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, via e- mail napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br até o dia 03(três) do mês subsequente.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1 O mediador será **preferencialmente** do mesmo curso, ano e modalidade do estudante a ser acompanhado, ou mesmo curso e ano posterior. Caso a vaga pretendida seja de curso na modalidade EaD que o candidato seja preferencialmente do mesmo polo. **(Exemplo: Estudante que será acompanhado que cursa o 1º semestre de Gestão Pública EAD; o/a bolsista mediador(a) será preferencialmente: a) do 1º semestre de Gestão Pública EAD ou b) a partir de 2º semestre de Gestão Pública EAD).**
- 4.2 A quantidade de vagas ofertadas pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte está disposta no quadro abaixo:

CAMPUS	NEE	QUANT. DE VAGAS	ESPECIFICAÇÃO (período e curso dos discentes atendidos)

Porto Velho Zona Norte	Surdez	01	1º Período - Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD
	Deficiência Física	03	1º Período - Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD
	Deficiência Intelectual	01	4º Período Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

4.3 Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;

4.4 A bolsa terá a vigência de 04 (quatro) meses, durante os meses de **setembro a dezembro** de 2022.

4.5 O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com o calendário acadêmico do *campus* e da disponibilidade orçamentária;

4.6 O estudante mediador bolsista receberá R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais de atuação referentes às atividades de ensino e acompanhamento ao estudante com deficiência.

4.7 As horas de atividades e acompanhamento realizadas acima da carga horária mensal estipulada não serão computadas para fins de pagamento ou acumuladas para o mês subsequente.

4.8 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador; onde o valor da bolsa mensal será de R\$200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) por estudante, correspondente ao período de 04 (quatro) meses de vigência do projeto. O investimento total na ação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5.2 Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão descentralizados aos campi, para que cada unidade faça o gerenciamento e pagamentos.

5.3 A lista dos bolsistas aptos ao recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da mediação em formato digital (arquivo PDF) a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NAPNE *Campus* Porto Velho Zona Norte. O relatório deverá ser desenvolvido, conforme o modelo do Anexo I, deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será feita por meio dos critérios abaixo:

6.1.1 Entrevista via google meet agendada por representantes da equipe do NAPNE, totalizando 100 pontos, de acordo com os seguintes aspectos:

Aspectos	Pontuação
Boa comunicação	
Conceito A- Bom domínio argumentativo, abordagem completa/ coesa de fatos e exposição de ideias, continuidade da linha de pensamento/raciocínio/fala, boa dicção.	15
Conceito B- Abordagem completa e coesa de fatos e exposição de ideias.	10
Conceito C- Exposição incompleta de ideias e argumentos; respostas monótonas; dificuldade em produzir um discurso completo e explicativo.	5
Conceito D- Não conseguiu realizar a entrevista	0
Contato com o aluno em atendimento	
Conceito A- Ser do mesmo curso, ano, modalidade e polo do(a) estudante que será atendido(a);	10
Conceito B- Ser do mesmo curso e modalidade, mas polo diferente e ano/turma posterior ao do(a) estudante que será atendido(a);	5
Conceito C- Perfil diferente dos descritos nos conceitos A e B.	0
Realizou mediação de ensino em anos posteriores	
Conceito A- Realizou mediação virtual nos Editais do ano de 2020 ou 2021 de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE.	5
Conceito B- Não foi estudante bolsista mediador(a) nos Editais do ano de 2020 ou 2021, ou não realizou a mediação de ensino de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE.	0
Vivência com a inclusão	
Conceito A- Possui 1 ano ou mais de vivência com pessoas com a deficiência para vaga a qual se candidatou (vivências familiares; no trabalho ou no período de estudo no ensino médio ou graduação).	20
Conceito B- Possui menos de 1 ano de vivência com pessoas com a deficiência para vaga a qual se candidatou (vivências familiares; no trabalho ou no período de estudo no ensino médio ou graduação).	15
Conceito C- Possui 1 ano ou mais de vivência com pessoas deficientes mas diferente da vaga	8

para qual se candidatou (vivências familiares; no trabalho ou no período de estudo no ensino médio ou graduação).	
Conceito D- Possui experiência esporádica, acontecimento e/ou fatos do cotidiano.	3
Conceito E- Não tem nenhuma vivência ou experiência com pessoas deficientes.	0
Flexibilidade de horários	
Conceito A- Possui disponibilidade e flexibilidade de horários para desenvolver 8h semanais de atendimentos/acompanhamentos ao estudante com deficiência. Não realiza ou realiza apenas uma atividade extracurricular.	10
Conceito B- Realiza outras atividades extracurriculares (entre duas a três), mas conseguirá ajustar os horários da mediação de ensino para o melhor desenvolvimento, possível, da tarefa.	5
Conceito C- Possui muitas atividades extracurriculares e tentará encontrar horário disponível.	2
Conceito D- Não possui flexibilidade de horários para ser ajustada. O candidato(a) dispõe de tempo apenas nos horários de almoço e/ou fins de semana.	0
Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto	
Conceito A- Possui domínio completo das ferramentas tecnológicas e sistemas utilizados no IFRO, como: AVA, SUAP, <i>Google Meet</i> , WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word e PowerPoint para edição de texto e apresentações, possui aplicativos que permitam visualização de arquivos de PDF em adobe ou similar. Possui internet wi-fi em casa ou em outro lugar de fácil acesso e uso.	20
Conceito B- Possui domínio de todas as ferramentas tecnológicas e sistemas utilizados no IFRO, como: AVA, SUAP, <i>Google Meet</i> , WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word e PowerPoint para edição de texto e apresentações, possui aplicativos que permitam visualização de arquivos de PDF em adobe ou similar. Não possui internet wi-fi em casa, usa dados móveis ou pacotes de internet móvel.	15
Conceito C- Ainda Não possui domínio de ferramentas tecnológicas utilizados no IFRO, como: AVA, SUAP e <i>Google Meet</i> , mas executar as principais funções básicas do Word e PowerPoint para edição de texto e apresentações, possui aplicativos que permitam visualização de arquivos de PDF em adobe ou similar, mas pretende se apropriar o quanto antes para atender ao estudante deficiente. Possui internet wi-fi em casa ou em outro lugar de fácil acesso e uso.	3
Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE	
Surdez	
Conceito A- Possui conhecimento avançado em Libras; consegue ter um diálogo completo em Língua Brasileira de Sinais; conhece a cultura, a identidade surda e os aspectos linguísticos da Libras.	20
Conceito B- Consegue ter um diálogo básico em Libras; conhece os aspectos linguísticos da Libras, a cultura e a identidade surda.	15
Conceito C- Tem conhecimento básico da Libras, sinais isolados e vocabulário regular, já fez curso básico de Libras, conhece os aspectos da cultura e identidade surda.	8 - 10
Conceito E- Não tem conhecimentos sobre o que é Língua Brasileira de Sinais ou a cultura e a identidade surda.	0
Deficiência Intelectual	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência intelectual; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência intelectual; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	5 - 15
Conceito C- Não conhece e/ou não pesquisou a respeito da deficiência intelectual.	0
Deficiência Física	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência física; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência física; conhece alguns tipos, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	5 - 15
Conceito C- Não conhece e/ou não pesquisou a respeito dos tipos, características e especificações da deficiência física.	0
Pontuação máxima	100 pontos

6.1.2 Fica a critério da Coordenação do NAPNE *Campus* Porto Velho Zona Norte a definição da comissão para realização das entrevistas e a quantidade de membros para cada entrevista.

6.3 Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com a maior pontuação nas habilidades específicas para a vaga a qual se candidatou.

6.4 O acompanhamento do bolsista é de responsabilidade da Coordenação do NAPNE e o servidor responsável pelo acompanhamento não receberá pecúnia por esta atividade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: [Formulário de Inscrição](#) não sendo aceitas inscrições via e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital;

7.2 Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida.

7.3 Será considerado apenas uma inscrição por candidato.

7.4 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;

7.5 O formulário estará disponível para realização da inscrição, conforme período estabelecido no Cronograma deste Edital;

7.6 Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para preenchimento das vagas dispostas no item 4.2, o NAPNE, juntamente, com as Coordenações de Cursos, poderão fazer indicações de estudantes mediadores, inscritos ou não neste edital, para atendimento às vagas ociosas.

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá, conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Local
Lançamento do Edital	03/08/2022	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Inscrições	04/08 a 14/08/2022	Formulário do Google: Clique Aqui
Homologações das inscrições	15/08/2022	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Recurso a homologação das inscrições	15/08 a 16/08/2022	E-mail: napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Análise dos recursos	17/08/2022	
Resultado da análise de recursos	18/08/2022	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Divulgação da convocação para a entrevista com data e hora.	18/08/2022	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Período de entrevista	19/08 e 22/08/2022	Entrevista online
Resultado preliminar	23/08/22	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Recurso do Resultado preliminar	23/08 a 24/08/2022	E-mail: napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Resultado final e resultado das análises de recursos	25/08/2022	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Reunião de orientação com os candidatos selecionados	29/08/2022	Reunião via Teams às 19h horário de Rondônia link será disponibilizado via e-mail aos estudantes mediadores bolsistas.
Data de início das atividades de Mediação Virtual	01/09/2022	

8. DO CANCELAMENTO

8.1 A atividade de mediação será cancelado nas circunstâncias a seguir:

- Por indicação do NAPNE;
- Por falta disciplinar grave imposta ao discente mediador no período em que se encontrar no exercício da mediação;
- Por trancamento ou desistência da matrícula;
- Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;
- Por solicitação do estudante NEE.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os certificados dos estudantes mediadores bolsistas e dos servidores responsáveis pelo acompanhamento serão emitidos, após o encaminhamento e análise dos relatórios finais.

9.2 Caberá ao NAPNE *Campus* Porto Velho Zona Norte realizar os devidos encaminhamentos para emissão dos certificados de estudantes mediadores bolsistas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste edital, serão dirimidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Relatório Mensal;

Anexo II – Relatório Final do estudante mediador bolsista;

Anexo III - Termo de Compromisso.



Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1674783** e o código CRC **A8D41A50**.

ANEXOS

Anexo I – Relatório Mensal

RELATÓRIO MENSAL DE MEDIAÇÃO DO (A) ESTUDANTE BOLSISTA		
1. Identificação		
Campus: Porto Velho Zona Norte		
Nome do(a) Estudante Bolsista:		
CPF:	Banco (agência e conta):	
Curso / Turma:		
Turno / Período:		
2. Identificação do Estudante NEE		
Nome do(a) Estudante com NEE:		
3. Descrição da execução das atividades de mediação		
Data	C.H.	Atividade de mediação realizada
Total da CH mensal:		

4. Observações (imprevistos ao longo do mês como doenças e incompatibilidade de horários, capacitações e sugestões).

_____, ____ de ____ de 2022.
(Cidade/UF) dia mês

Assinatura do estudante mediador(a)

Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista

RELATÓRIO FINAL DA MEDIAÇÃO DE ENSINO A ESTUDANTES COM NEE	
1. Identificação	
Campus: Porto Velho Zona Norte	
Nome do(a) Estudante Bolsista:	
Curso:	Período:
Modalidade:	Polo:
2. Identificação do Estudante NEE	
Nome do(a) Estudante NEE:	
3. Relato das atividades desenvolvidas	

4. Contribuições da mediação para formação do estudante bolsista**5. Parecer do membro do NAPNE responsável pelo acompanhamento do mediador**_____
Assinatura do estudante bolsista mediador(a)

_____/_____/202____.

Assinatura da Coordenação do NAPNE

_____/_____/202____.

Anexo III - Termo de Compromisso**TERMO DE COMPROMISSO - NAPNE**

Pelo presente Instrumento, eu _____, estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Porto Velho Zona

Norte, no Curso _____, _____ ano/período, turno _____, ofertado na modalidade _____ (presencial ou EaD), CPF _____
DECLARO estar ciente da concessão da bolsa Monitoria de Ensino a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Banco: _____ N° da Agência: _____ N° da Conta: _____

COMPROMETO-ME A:

- Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino;
- Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual ou em atividade de ensino;
- Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação;
- Ter frequência e desempenho acadêmico mínimo para aprovação em cada disciplina;
- Manter atualizados meus dados bancários, números de contatos e e-mail no SUAP;
- Informar ao NAPNE em caso de abandono do curso, desistência, trancamento de matrícula ou conclusão do curso, pois estou ciente que os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU;
- Comparecer às entrevistas, reuniões e outros quando convocado, e acompanhado dos pais e/ou responsáveis aos estudantes menores de idade quando solicitado;
- Apresentar documentações e/ou informações, assim como prestação de contas, quando solicitado.

Estou ciente que o descumprimento dessas normas implicará a aplicação de medidas disciplinares. A concessão da bolsa fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso e apresentação de comprovante de dados bancários (deve constar o nome do estudante como titular da conta, banco, número da agência e conta), junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

_____, _____ de _____ de 20____.
(Cidade/UF) dia mês ano

Assinatura do estudante: _____

Assinatura dos pais ou responsáveis: _____